

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

LEI No. 0136/96

FALAVINO FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina, Faço saber a Todos os habitantes do Município de Vargem, que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

AUTORIZO CONCEDER AUXILIO FINANCEIRO A CCO - COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA DA IV FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VARGEM - SANTA CATARINA

Art. 1o.) Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a conceder Auxilio Financeiro a CCO - Comissão Central Organizadora da IV Festa de Emancipação Política Administrativa do Município de Vargem/ SC, no Valor de R\$: 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

Art. 2o.) O Auxilio Financeiro a que se refere o Artigo 1o., destina-se a Premiação do V FEVAM - Festival Vargense da Música e despesas com a Realização da IV Festa de Emancipação Política Administrativa do Município de Vargem - SC.


Art. 3o.) Para Cobrir as Despesas Referidas no Art. 1o., Será usada as Seguintes Dotações Orçamentárias:

ORGAO:	Gabinete do Prefeito	2
UNIDADE:	Gabinete do Prefeito	2.2
FUNCAO:	Administracao e Planejamento	2.2.03
PROGRAMA:	Administracao	2.2.03.07
SUBPROGRAMA:	Supervisao e Coordenacao Sup.	2.2.03.07.020
PROJ/ATIV:	Man. do Gabinete do Prefeito	2.2.03.07.020.2002
ELEMENTO:	Contribuicoes Correntes	2.2.03.07.020.2002.3233
VALOR:	R\$: 2.000,00 (Dois Mil Reais)	

ORGAO:	Sec. de Educacao Cult. e Esporte	4
UNIDADE:	Sec. de Educacao Cult. e Esporte	4.4
FUNCAO:	Educacao e Cultura	4.4.08
PROGRAMA:	Cultura	4.4.08.48
SUBPROGRAMA:	Difusao Cultural	4.4.08.48.247
PROJ/ATIVID:	Man. e Desenvolvimento da Cultura	4.4.08.48.247.2008
ELEMENTO:	Contribuicoes Correntes	4.4.08.48.247.2008.3233
VALOR:	R\$: 500,00 (Quinhentos Reais)	

Art. 4o.) Revogadas as disposições em Contrário esta Lei entrará em Vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem, 06 de Dezembro de 1996.


FLAVINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a Presente Lei em, 06 de Dezembro de 1996.


NEY JOSÉ CARLOS LOPES FAGUNDES
Secx. de Adm. e Finanças,